ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA DE PORTO MURTINHO

120

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

| PROTOCOLO | | |
|---|---|---|
| APROVADO Em 04/06/19 <br> SECRETÁRIO (a) | ☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO <br> ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO <br> ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA <br> ☐ PROJ. RESOLUÇÃO | **Nº 003-2019** |
| PROPONENTE: **RODRIGO FRÓES ACOSTA – PSD** | | |

O Vereador que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno "Resolução n°. 027/1990". Submete ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti (cópia), Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, senhor Helton Benitez da Graça. **Solicito** estudo de viabilidade para construção de uma **ponte** na Rua João Paes de Barros, de acordo com a justificativa a seguir

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente, .
Nobres Vereadores.

Solicito da Administração o estudo de viabilidade para construção de uma **ponte** na Rua João Paes de Barros cuja finalidade é ligar os Bairro Joquei Clube e Bairro Florestal. Logo a ponte vai facilitar o deslocamento de viaturas policiais, bem como de professores, pais dos alunos da CEI Laura Vicuña, dos idosos que participam do CCI e também contribuirá com os demais cidadãos.

Plenário, 04 de junho de 2019.

**Rodrigo Fróes Acosta**
Vereador – PSD

LIDO
Na Seção de 04/06/19
SECRETÁRIO (a)